



# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

21 DE FEVEREIRO DE 2024

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

#### EXTRATO DE ADITIVO

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2.03.002/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ISPTec SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA E RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.03.002/2023 FICA PRORROGADO POR 6 (SEIS) MESES, A PARTIR DO ENCERRAMENTO DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO, QUAL SEJA DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2024. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA E RODRIGO OTÁVIO ABRANTES DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**

Secretário de Administração

## PROCURADORIA GERAL

### PORTARIA Nº 005

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6, inciso V, da Lei n.º 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campina Grande,

#### RESOLVE:

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no sentido de apurar denúncia de possível Abandono de Cargo, conforme art. 140, da Lei n.º 2.378/92, feita por meio do Ofício Interno / Memorando 80.212/2023, despacho: 20, em desfavor do servidor **JOSÉ DE ASSIS DA SILVA MACEDO**, Mat. 7891, lotado na Secretaria de Educação do Município, visto não ter comparecido para ingresso do exercício das funções relativas ao seu cargo, apesar de devidamente reintegrado conforme decisão judicial contida nos autos do Processo n.º. 0815872-35.2017.8.15.0001.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes: **Dr. PAULO PORTO DE CARVALHO JUNIOR**, Procurador Municipal, matrícula n.º 19.709, para atuar como Presidente, **ROGEANDERSON MAXSUEL FERREIRA DA SILVA**, matrícula n.º 6900, para atuar como Membro e **CARLA**

**VALDÍVIA VIDAL DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 7048, para atuar como Membro.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

**CUMPRA-SE.**

**AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO**

Procurador-Geral do Município

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 137/2024

O Secretário de Educação do Município de Campina Grande-PB, no uso das atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais atos normativos pertinentes;

**CONSIDERANDO** que o disposto do Decreto Nº 4.604 de 05 de agosto de 2021, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campina Grande - PB;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal de todos os contratos cujo objeto seja aquisição é gêneros alimentícios para a rede municipal de educação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Campina Grande – PB:

**Gestora:** Maria Francinete Costa Lima, gerente do GAE, CPF n.º 373.xxx.844-15;

**Fiscais:** Evandro Pontes Cordeiro Junior, nutricionista (RT), CPF n.º 054.xxx.534-47;; Jéssica Costa Araújo, nutricionista, CPF n.º 106.xxx.554-44; Samara Costa Oliveira, nutricionista, CPF n.º 047.xxx.354-50; Shirley de Miranda Silva, nutricionista CPF n.º 031.xxx.914.41; Aline Kelly Evaristo Luna CPF n.º 079.xxx.534-96; Amanda Fortaleza Barbosa, nutricionista, CPF n.º 094.xxx.534-92; Amanda do Nascimento Nunes, nutricionista, CPF n.º 120.xxx.434-90; Amanda Chrintine Alburqueque Silva, nutricionista, CPF n.º 009.xxx.194-60; Ayanne Pamela da Silva Medeiros, nutricionista, CPF n.º 085.xxx.954-60; Claudia Maria Costa, nutricionista, CPF n.º 709.xxx.604-82; Elaine Cristina Cabral Escorel, nutricionista, CPF n.º 022.xxx.454-29; Jailma dos Santos Andrade, nutricionista, CPF n.º 102.xxx.404-04; Joelma de Araújo Costa Nascimento, nutricionista, CPF n.º 024.xxx.44-67; Joseane Silva

Alves, nutricionista, CPF nº 098.xxx.494-61; Joseane da Silva Diniz CPF nº 011.xxx.254-06; Kamila Cassimiro Costa Medeiros, nutricionista, CPF nº 015.xxx.154-37; Larissa Moreno Agra, nutricionista, CPF nº 706.xxx.924-46; Laryssa Rodrigues da Silva Oliveira, nutricionista, CPF nº 143.xxx.027-09; Maria Cleriana Viana dos Santos, nutricionista, CPF nº 039.xxx.544-56; Maria Leticia Muniz Albino Agra, nutricionista, CPF nº 106.xxx.784-88; Nainnara Wellyda Farias Barbosa, nutricionista, CPF nº 054.xxx.444-01; Nathalya Marques Gomes, nutricionista, CPF nº 094.xxx.924-44; Raquel da Silva Batista, nutricionista, CPF nº 090.xxx.824-17; Renata Torres Maciel, nutricionista, CPF nº 109.xxx.714-20; Valeska Rayanne de Lima, nutricionista, CPF nº 111.xxx.844-23; e, Vivian Aparecida de Souza Seabra, nutricionista, CPF nº 213.xxx.488-08.

Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**ANA NERY CARVALHO DE PAULA**

Diretora Administrativa Financeira  
PORTARIA Nº 650/2023

**EXTRATO DO 2º TERMO  
ADITIVO CONTRATO Nº 2.06.154/2023**

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo de prorrogação de vigência do contrato de nº 2.06.154/2023, cujo objeto é contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Tiradentes. **Tomada de Preços Nº 017/20213. PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME. OBJETO:** O Termo Aditivo prorroga o contrato com base no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/1993 e conforme preceitua a cláusula oitava do contrato, **por mais 180 (cento e oitenta) dias**, no intuito de conclusão da construção objeto do contrato. **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e a Sr. Miguel Figueiredo Maia. **DATA DE ASSINATURA:** 16 de Fevereiro de 2024.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**

Secretário de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO  
ADITIVO CONTRATO Nº 2.06.154/2023**

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo de prorrogação de vigência do contrato de nº 2.06.154/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na conclusão da obra de construção da Unidade de Ensino Infantil tipo B, Creche João Paulo II, no município de Campina Grande, estado da Paraíba. **Tomada de Preços Nº 001/2022. PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **ELEVAÇÃO ENGENHARIA LTDA – ME . OBJETO:** O Termo Aditivo prorroga o contrato com base no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/1993 e conforme preceitua a cláusula oitava do contrato, **por mais 120 (cento e vinte) dias**, no intuito de conclusão da construção objeto do contrato. **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e a Sr. Danilo Cavalcante Vasconcelos. **DATA DE ASSINATURA:** 16 de Fevereiro de 2024.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**

Secretário de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.06.027/2024. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GOL NETO LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL EM CARRO -PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 165/2023. **VALOR:** R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 MESES, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036| 3390.39 | 15001001. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E GOL NETO LTDA. **DATA DE ASSINATURA:** 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**

Secretário de Educação

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**DISPENSA Nº 06.003/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024  
ATO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o que consta dos autos do **Processo Nº 016/2024**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FORRO PVC E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO E AJUSTE DO MATERIAL, PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB, Nº **06.003/2024**, em favor da empresa **ATACADAO DOS PARAFUSOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº **41.138.298/0001-88**, no valor de **R\$ 10.244,60 (dez mil duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)**, com fundamento no **Artigo 75º, II, da Lei Federal Nº 14.133/21, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.**

Campina Grande – PB, 21 de fevereiro de 2024.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**

Secretário de Educação

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.014/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024  
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.014/2024**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE**, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.014/2024**, em favor das **PESSOAS**

**JURÍDICAS: DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 34.698.454/0001-08, no VALOR de R\$ 122.653,70 (cento e vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e três reais e setenta centavos) e **ORTOSHOP COMERCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 03.965.517/0001-03, no VALOR de R\$ 756.683,76 (setecentos e cinquenta e seis mil seiscentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos), **TOTALIZANDO o de VALOR R\$ 879.337,46** (oitocentos e setenta e nove mil trezentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 21 de fevereiro de 2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

## CÂMARA MUNICIPAL

### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Publicidade Institucional para Câmara Municipal de Campina Grande. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2021. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Campina Grande e: CT Nº 00010/2021 - Mais Propaganda Ltda - 4º Aditivo - acréscimo de 4,62%. ASSINATURA: 19.02.24

## LICITAÇÕES

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Prefeito Severino Bezerra Cabral, 1140 - Catolé - Campina Grande - PB, por meio do site <http://www.comprasnet.gov.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa técnica especializada para prestação de serviços de Locação de Veículos pelo período de 24 meses, para atender as necessidades da STTP. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 07 de Março de 2024. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 07 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411517. Email: [sttpcampina.licita@gmail.com](mailto:sttpcampina.licita@gmail.com). Edital: <http://sttpcg.com.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); <http://www.comprasnet.gov.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Campina Grande - PB, 21 de Fevereiro de 2024

**ARLAN RAMOS LUCAS**

Pregoeiro Oficial

## SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO  
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

### REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento  
Warlyson José Santos Souto

### CONTATO

[semanariopmcg@gmail.com](mailto:semanariopmcg@gmail.com)

### ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,  
Campina Grande/PB